

## ANEXO I

ANEXO II da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003

### QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO -CARGOS EM COMISSÃO

| Situação Nova |                 |          |   |
|---------------|-----------------|----------|---|
| nº de cargos  | DENOMINAÇÃO     | REF.     | FORMA DE PROVIMENTO   |
| 1             | Ouvidor         | QPLCO-02 | Designação pelo Presidente da Câmara Municipal, de livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma com nível superior, com notória experiência administrativa no setor público e na área de atuação. |
| 1             | Ouvidor Adjunto | QPLCO-01 | Designação pelo Presidente da Câmara Municipal, de livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma com nível superior, com notória experiência administrativa no setor público e na área de atuação. |

ANEXO IV da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003

### QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

#### A.3 -CARGOS EM COMISSÃO - OUVIDORIA

| REF        | VALOR     |
|------------|-----------|
| QPLCO - 01 | 9.738,88  |
| QPLCO - 02 | 10.712,77 |

ANEXO VIII da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003

### QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

## TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

| B - CARGOS EM COMISSÃO | ATRIBUIÇÕES  |
|------------------------|--|
| Ouvidor                | Dirigir e coordenar as atividades da Ouvidoria   |
| Ouvidor Adjunto        | Auxiliar o Ouvidor em suas atividades e na direção e coordenação e responder pela Ouvidoria nos impedimentos do Ouvidor. |